



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00331
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 154/2024 CES "D" Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar, nos termos da Deliberação CEE 197/2021. (fls.78)

O Formulário de Alterações, fls.80 e 81, o Projeto Pedagógico, de fls. 82 a 111 e o Calendário de nova turma, fls.112 a 113, foram encaminhados pela Carta 310/2023-EEP, protocolados em 10/08/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 480/2012, DOE 29/11/2012
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 277/2023, DOE 04/05/2023
Carga horária	576 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 5 e máximo 30 alunos
Coordenação	Profa. Dra. Danielle Misumi Watanabe (Coordenadora) Profa. Me. Talita Cepas Lobo (Vice-coordenadora)
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.80 a 81, a Instituição comunicou alteração de carga horária de componentes curriculares; alteração de vice coordenador; docentes de mesma e diferentes titulações; e aumento do número de vagas, passando de 25 para no máximo 30 alunos, conforme apresentado a seguir.



Estrutura Curricular

ATUAL		NOVO	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Introdução à Psicologia Hospitalar	24h	1. Introdução à Psicologia Hospitalar	24h
2. Conceitos Básicos de Cardiologia e Pneumologia	08h	2. Conceitos Básicos de Cardiologia e Pneumologia	08h
3. Conhecimentos básicos para atuação do psicólogo no hospital	08h	3. Conhecimentos básicos para atuação do psicólogo no hospital	08h
4. O atendimento ao paciente hospitalizado e sua família	24h	4. O atendimento ao paciente hospitalizado e sua família	24h
5. Psicodiagnóstico no contexto hospitalar	16h	5. Psicodiagnóstico no contexto hospitalar	16h
6. Modalidades de psicoterapia no contexto hospitalar	16h	6. Modalidades de psicoterapia no contexto hospitalar	16h
7. Iniciação à metodologia de pesquisa científica	8h	7. Iniciação à metodologia de pesquisa científica	08h
8. Estágio Supervisionado I	128h	8. Estágio Supervisionado I	120h
9. Estágio Supervisionado II	136h	9. Estágio Supervisionado II	140h
10. Estágio Supervisionado III	136h	10. Estágio Supervisionado III	140h
11. Trabalho de Conclusão de Curso	72h	11. Trabalho de Conclusão de Curso	72h
TOTAL	576h	TOTAL	576h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.93 a 106.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

Docentes

Atual	Novo
Dirceu Carrara Doutorado em Fisiopatologia Experimental, USP	Shirlei Cristina da Silva Doutorado em Ciências da Saúde, USP Mestre em Ciências, USP Esp. em Formação Docentes para o Ensino Profissional, ANEAS Esp. em Enfermagem em Nefrologia, USP Graduada em Enfermagem Componente Curricular: Conhecimentos básicos para atuação do psicólogo no hospital
Danielle Misumi Watanabe Doutora em Ciências, USP	Talita Cepas Lobo Mestrado em Medicina, UNIFESP Esp. em Cuidados paliativos, HIAE Esp. em Residência Multiprofissional em Saúde, UNIFESP Graduada em Psicologia, FMU Componente Curricular: O atendimento ao paciente hospitalizado e sua família
Andrea Torres Esp. em Psicologia Hospitalar	Maíra Luciana Gagliani Esp. em Medicina Comportamental, UNIFESP Graduada em Psicologia Hospitalar, HMLMB Componente Curricular: Psicodiagnóstico no contexto hospitalar
Danielle Misumi Watanabe Doutora em Ciências, USP	Luiz Aparecido Bortolotto Doutorado em Medicina, USP Graduada em Medicina, USP Componente Curricular: Iniciação à metodologia de pesquisa científica

Quanto a justificativa apresentada para substituição da Docente Danielle Misumi Watanabe, titulação Doutorado, por Talita Cepas Lobo, titulação Mestrado, a Instituição menciona que:

"A docente indicada para ser responsável pelas disciplinas referentes aos itens 4 e 9, embora não tenha título de doutorado, tem titulação de mestrado em Medicina. Além da formação em instituição de referência (Universidade Federal de São Paulo) na área da saúde, ressalta-se a experiência na prática da psicologia hospitalar desde 2015, sendo atualmente psicóloga hospitalar do Serviço de Psicologia InCor/HCFMUSP. Desde 2020 tem participado ativamente dos cursos de especialização deste Serviço, incluindo o presente curso, colaborando com o desenvolvimento de algumas atividades. Suas participações com aulas específicas e suporte cotidiano aos alunos tem sido bem avaliadas. Valoriza-se ainda seu engajamento e constante dedicação à sua formação profissional." (fls.81)

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 05 (cinco) alunos e o máximo de 30 (trinta) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

